



PORTARIA N.º 470/2017 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da professora Danyelle Stringari.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.601.193-4;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior da professora **Danyelle Stringari**, RG 6.449.177-6, Diretora Acadêmica do CEPED, para participar da “*GLOBAL PLATAFORM FOR DISASTER RISK REDUCTION*”, em Cancun - México, no período de 19/05/2017 a 01/06/2017.

Art. 2º. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 11 de maio de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor